

PUBLICIDADE LEGAL

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 94.813.102/0001-70 NIRE 43300053504

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 2026 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas da Três Tentos Agroindustrial S/A (“3tentos” ou “Companhia”) para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a ser realizada no dia 28 de abril de 2026, às 08h45, de modo exclusivamente digital, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), do art. 5º, §2º, inciso I e art. 28, §§2 e 3, da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), por meio da plataforma digital TEN Meetings (“Plataforma Digital”), que será considerada como realizada na sede da Companhia, situada na Avenida Principal, nº187, Distrito Industrial, CEP 98240-000, Santa Bárbara do Sul (RS). As Assembleias ocorrerão em formato exclusivamente digital com o objetivo de facilitar a participação dos acionistas de onde quer que estejam, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) Apreciar as contas dos administradores, o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas dos relatórios da administração e dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; e (iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovar a reforma do Estatuto Social para: (a) atualizar o valor do capital social previsto no caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia, de modo a refletir os aumentos de capital social da Companhia realizados dentro do limite do seu capital autorizado; (b) alterar o artigo 19 do Estatuto Social para: (b1) incluir o inciso (xi) para prever a competência do Conselho de Administração para deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários e intercalares, bem como sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio; e (b2) aprimorar a redação do atual inciso (xvi) para especificar e delimitar alçada de aprovação do Conselho de Administração em relação a empréstimos financeiros; (c) alterar o artigo 23 do Estatuto Social para: (c1) revisar e aprimorar a redação do parágrafo 1º do para ajustar a definição das atribuições do Diretor Presidente; (c2) revisar e aprimorar a redação do parágrafo 2º para ajustar a definição das atribuições do Diretor Vice-Presidente Executivo; (c3) revisar e aprimorar a redação do parágrafo 4º para ajustar a definição das atribuições do Diretor Financeiro; (c4) revisar e aprimorar a redação do parágrafo 5º para ajustar a definição das atribuições do Diretor Comercial; e (c5) revisar e aprimorar a redação do parágrafo 6º para ajustar a definição das atribuições do Diretor de Insumos; (d) alterar a redação do artigo 40 do Estatuto Social para incluir referência expressa ao Parágrafo 2º do Artigo 6º do Estatuto Social; e (e) suprimir o Artigo 53 do Estatuto Social em razão de disposições de natureza transitória que não mais produz efeitos; e (ii) Deliberar sobre a consolidação do estatuto social da Companhia, de modo a refletir as alterações propostas no item anterior. **Instruções Gerais:** (a) **Representação:** Nos termos do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores, poderão participar da AGOE ora convocada os Acionistas, por si, ou por seus representantes legais ou procuradores. Os Acionistas que optarem por participar da AGOE, diretamente ou por procurador devidamente constituído, deverão encaminhar à Companhia, até o **dia 26 de abril de 2026**, os seguintes documentos: (i) se pessoa física, documento de identidade com foto e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) se pessoa jurídica, cópia do estatuto social ou contrato social atualizado e documentos comprobatórios da regularidade da representação, bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto; e (iii) se fundo de investimento, regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto. Quando o Acionista for representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas que poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras da Lei n.º 10.406/02. Os documentos relacionados neste item deverão ser encaminhados pelos Acionistas à Companhia, de forma digitalizada, por meio do link: <https://assembleia.ten.com.br/404358962/auth>, sendo dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos através do website acima mencionado. (b) **Participação e votação:** Os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da AGOE por qualquer das formas abaixo: **Boletim de voto a distância (“BVD”):** Os Acionistas poderão, a partir desta data e até o **dia 24 de abril de 2026 (inclusive)**, manifestar suas intenções de voto mediante a entrega do BVD: (i) ao escriturador das ações da Companhia, por meio da Rede de Agências Bradesco; (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos Acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; (iii) ao depositário central; ou (iv) diretamente à Companhia, para o e-mail ri@3tentos.com.br, não sendo necessário o envio posterior da via física para o endereço postal. O Acionista deve observar as regras previstas na Resolução CVM 81 e os procedimentos descritos no BVD disponibilizado pela Companhia, bem como no respectivo Manual para Participação na AGOE. Digitalmente, os Acionistas ou seus representantes legais deverão apresentar sua solicitação e se cadastrar previamente por meio do sistema eletrônico de participação à distância na AGOE, até às 23h59 do dia 26 de abril de 2026, com acesso pelo link <https://assembleia.ten.com.br/404358962/auth>. Neste caso, o Acionista poderá: (a) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o BVD; ou (b) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o BVD e que, caso queira, vote na AGOE via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de BVD serão desconsideradas. Após envio de todos os documentos comprobatórios de habilitação, o Acionista ou seu procurador, conforme o caso, receberá a confirmação da habilitação para participação na AGOE. Nos termos do art. 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto e conforme detalhado na Proposta da Administração e Manual para Participação da AGOE de 2026. (c) **Instalação do Conselho Fiscal:** Em atendimento ao disposto no art. 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações e art. 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo necessário para requisição de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento) das ações com direito a voto. (d) **Informações complementares e documentos relativos à AGOE:** O Manual para Participação dos Acionistas com a Proposta da Administração, o BVD, informações complementares e orientações detalhadas para a participação dos Acionistas estão à disposição na sede da Companhia e nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, <https://ri.3tentos.com.br/>, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), <https://www.gov.br/cvm/pt-br>, da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, <https://www.b3.com.br/pt-br> e no **Ofício Circular Anual SEP 2026**. Estão disponíveis nos mesmos endereços, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia deste Edital. (e) **Esclarecimentos:** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@3tentos.com.br ou do telefone (55) 3372-3700.

Santa Bárbara do Sul/RS, 26 de março de 2026
João Marcelo Dumoncei - Presidente do Conselho de Administração